INDICAÇÃO N...../2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Alberi Galvani Dias
Canela – RS

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que o Executivo Municipal notifique a RGE para que haja mais transformadores elétricos na Rua Santa Rosa, São João, próximo ao Chacrão, proporcionando assim, energia adequada aos moradores que lá residem.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma reivindicação dos moradores desta rua, tendo em vista que a luz fica em baixa tensão, ocasionando quedas e risco de danos a equipamentos eletroeletrônicos, além do maior consumo de energia.

Canela, 22 de março de 2021.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.
§ 1° As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.
§ 2° No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.